



Itaquaquetuba, 11 de maio de 2022.

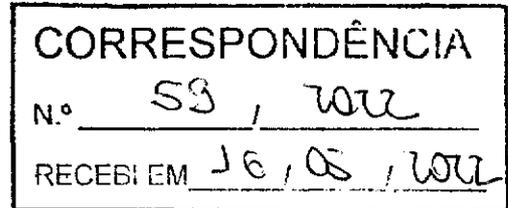
À

Vossa Excelência

Vereador David Ribeiro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Ref.: Ofício No. 70/2022/DSP



Prezado Presidente,

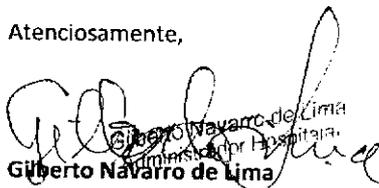
Em resposta ao Requerimento no. 32/2022 de autoria do Vereador Edson Rodrigues, devidamente aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de abril do corrente ano, tratando da abertura de ala de atendimento de Pediatria com Internação e U.T.I. no Hospital Geral de Itaquaquetuba, fazemos as seguintes considerações:

O Hospital Geral de Itaquaquetuba é Administrado através do Contrato de Gestão No. SES-PRC-2021/32592 de dezembro de 2021, pela Organização Social de Saúde Santa Marcelina – Hospital Geral de Itaquaquetuba e todos os parâmetros e linhas de cuidado estão formalmente delineadas neste instrumento Jurídico, assim sendo, a resposta as questões aprovadas pela Câmara Municipal de Itaquaquetuba, quais sejam:

- Qual a possibilidade de abertura de uma Ala de Atendimento de Pediatria com Internação em U.T.I. no Hospital Santa Marcelina do Município de Itaquaquetuba
- Em caso afirmativo. Qual o prazo ?
- Em caso negativos, justificar o motivo;

Serão respondidas diretamente pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, pois o Hospital Geral de Itaquaquetuba é parte integrante dos Serviços de Saúde do SUS, tendo como Gestor local a SES (Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo) e realiza todos os atendimentos com metas bem definidas em suas respectivas linhas de cuidado, conforme está proposto no Contrato de Gestão.

Atenciosamente,


Gilberto Navarro de Lima
Administrador Hospitalar

Administrador Hospitalar